



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 06 de fevereiro de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 052/26

Processo Administrativo: PMC.2021.00079386-51

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 008/22

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **MUNICÍPIO**, e o **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ - GUARDINHA** inscrita no CNPJ sob o nº **46.072.666/0001-56**, denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, por seu representante legal, firmam o presente aditamento de termo de colaboração, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica reajustado o valor per capita em 8,82%

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 26.217,60 (vinte e seis mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados abaixo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente: 71000.7160.12.367.1010.4082.0001.240000.335039

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Município obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA ADOLF LUTZ, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 09/02/2026, às 06:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Novaes Rodriguez, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 11:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17690746** e o código CRC **8F3FDFEE**.
